/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.67/25

EMENTA: CRIAÇÃO DO PROGRAMA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO

Exma. Sr.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 13 / 01 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a criação do programa Feira Livre no município.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: A realização da feira livre contribui para aumentar as oportunidades de trabalho e renda das famílias, garantindo segurança alimentar aos produtores rurais e alimentos saudáveis aos consumidores, proporcionando dessa forma, a melhoria de renda e qualidade de vida das famílias envolvidas.